

PORTARIA GP Nº 120/2018

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o percentual de verba de representação da Senhora **MIKAELE MARIA SANTOS DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 079.529.814-55 e portadora da Cédula de Identidade nº 7.731.062 SDS/P, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Chefe de Divisão de Acompanhamento Pedagógico**, deste município, para 10% (dez por cento), a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 02 de abril de 2018.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

